PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 2 8 9
(20 de Setembro de 2.002.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e conceder em doação ao **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL UNIDOS DE LARANJEIRAS**, devidamente estabelecido na Rua Boracéia nº 97, Laranjeiras, Caieiras, os instrumentos musicais abaixo relacionados, conforme Processo Municipal nº 3.655/2.002, necessários para a reativação da escola de samba da entidade.

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO EM REAIS	
		UNITÁRIO	TOTAL
04	Surdo 24" 60x60	216,62	866,48
02	Surdo 22" 60x55	196,80	393,60
02	Surdo 20" 60x50	176,27	352,54
02	Surdo 18" 60x45	152,53	305,06
02	Cx. (tarol) 12x10 cm	73,44	146,88
04	Cx. (tarol) 14x10 cm	78,33	313,32
02	Cx. (maracacheta) 12x20	79,20	158,40
03	Cx. (guerra)	93,02	279,06
02	Repeliques 16 tarrachas	147,84	295,68
10	Tamborins alumínio	25,00	250,00
15	Talabarte de couro p/ surdos	15,00	225,00
15	Talabarte p/ caixa	10,00	150,00
05	Talabarte p/ repelique	10,00	50,00
10	Baquetas p/ surdo	5,00	50,00
15	Baquetas p/ tamborins	7,00	105,00
------	**TOTAL**	----------	**3.941,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.289
(20 de Setembro de 2.002.)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 20 de Setembro de 2.002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

MM/MA/NC